



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2016.

## ATA Nº. 26/2016

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando VanuchiPeppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcini e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nº. 23, 24 e 25/2016 sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidos os seguintes documentos: 1. Resposta aos Pedidos de Informação 149/16, 159/16 e 167/16. E Convite da FECOP para o Cerimonial de Premiação da 7ª Copa de Cornélio de Futsal de Menores. No horário das lideranças, usaram da palavra os vereadores a seguir elencados com os respectivos partidos: Márcia Soares pelo PSC, Edson Ducci e Luiz Amâncio pelo PSDB, Élio Janoni, Rodrigo Marconcini e Edimar Gomes Filho pelo PSB, Fernando Peppes pelo PMDB e Rafael Haddad pelo REDE. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 066/2016 – Executivo Municipal** que cria o Fundo Municipal Financeiro de Políticas Públicas sobre Drogas de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 018/2016 – Fernando Vanuchi Peppes** que concede título de cidadão honorário ao Pastor Osni Toti pelos serviços prestados ao município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 019/2016 – Rafael Haddad Manfio** que institui a obrigatoriedade de adoção de garantia para contratação de obras, serviços e compras no âmbito do município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 020/2016 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que institui, no âmbito do município de Cornélio Procópio, o Projeto “Adote uma quadra esportiva” e dá outras providências. **Projeto de Lei 021/2016 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que concede título de cidadão honorário ao Senhor Antônio Pereira Bonfim pelos serviços prestados ao município de Cornélio Procópio. Todos aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projetos de Decreto Legislativo 011/2016 – Mesa Diretora** que rejeita o veto à emenda modificativa-aditiva ao projeto de lei 063/16, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 062/2016 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. **Projeto de Lei 022/2016 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que institui o programa “Maio Amarelo – Atenção pela Vida” no município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 023/2016 – Márcia de Souza Soares** que institui a “Semana Municipal de Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes” no calendário oficial de eventos do município. Todos os projetos apresentados foram encaminhados às Comissões Competentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 202/16 – Fernando Peppes** que solicita informações sobre o programa “Bolsa Atleta”. **Protocolo 203/16 – Bruno Magalhães** que solicita informações sobre o cronograma para realização de operação tapa-buracos e recape asfáltico na cidade. **Protocolo 206/16 – Fernando Peppes** que solicita informações sobre a Taxa de iluminação pública e sua aplicação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

no município. **Protocolo 209/16 – Rafael Haddad Manfio** que solicita informações sobre ônibus escolares que fazem a linha do Bairro Pedregulho. **Protocolo 211/16 – Rodrigo Marconcin** que solicita informações sobre valores gastos com pinturas em prédios do município e Distrito de Congonhas. **Protocolo 214/16 – Luiz Amâncio** que solicita informações sobre valores pagos à Retífica Mundial. Todos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 204/16 – Angélica Olchaneski** que requer autorização do plenário para realização de sessão ordinária no Distrito de Congonhas. **Protocolo 205/16 – Angélica Olchaneski** que requer a aquisição e/ou reparação da cadeira de dentista do Postão e construção de espaço para o compressor na área externa. **Protocolo 215/16 – Luiz Amâncio** que requer providências quanto ao consumo e tráficos de drogas em espaço público. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **MOÇÃO DE APLAUSO: Protocolo 201/16 – Edimar Gomes Filho** que outorga moção de aplauso ao Grupo Empresarial Cassarotti, aprovada por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 186/16 – Fernando Vanuchi Peppes** que indica restauração da Rua dos Expedicionários – Trecho onde se localiza o Cartório Eleitoral. **Protocolo 195/16 – Edson Ducci** que indica poda de árvores que obstruem passagem de veículos na Rua Presidente Dutra – Vitória Régia. **Protocolo 196/16 – Edson Ducci** que indica pintura de faixa de pedestres na Rua Tokiushi Tsukuda em cruzamento com a Avenida Castelo Branco – Vitória Régia. **Protocolo 197/16 – Edson Ducci** que indica preenchimento dos mini-tachões faltantes na Rua Carlos Gomes – Centro. **Protocolo 198/16 – Márcia de Souza Soares** que indica reparos na cerca da Escola Municipal Pe. Antonio Lock – Jardim Figueira. **Protocolo 207/16 – Élio José Janoni** que indica reinstalação do radar na BR-369 no trevo do Distrito de Congonhas. **Protocolo 208/16 – Rafael Haddad Manfio** que indica operação tapa-buracos em toda a extensão do Conjunto Mutirão I. **Protocolo 210/16 – Rodrigo Marconcin** que indica redutor de velocidade em frente à Escola Gino Azzolini – Jd. Primavera. **Protocolo 213/16 – Luiz Carlos Amâncio** que indica reativação do projeto Casa Fácil. Após lidas e apresentadas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*